



PORTARIA Nº 08 de 10 de fevereiro de 2021

Aprova o regulamento para as Atividades  
Complementares.

Profº. José Airton Veras Soares, *DIRETOR GERAL do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE* no uso de suas atribuições legais e nos termos previstos no Regimento do CESVALE, pela presente:

Art. 1º - Aprova o Regulamento para as Atividades Complementares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores.

Cumpra-se e publique-se.

Teresina, 10 de fevereiro de 2021.



José Airton Veras Soares

Diretor Geral